

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) Item nº 4 da pauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2003

(DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL)

*Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 925, de 2003, que aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 05 de julho de 2002. Pendente de pareceres das Comissões: de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Redação.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Viação e Transportes, ao Sr. Francisco Appio.

**O SR. FRANCISCO APPIO** (PP-RS) Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Comissão de Viação e Transportes reconhece a importância do projeto, porque dá ao transportador a oportunidade e a opção de escolher o local para oferecer seu serviço.

Portanto, no mérito, estamos de pleno acordo com a proposição.